



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Comissão de Graduação

EDITAL 05/2017 - 2ª FASE Transferência Externa 2017-2018

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTABELECE AS NORMAS PARA A SEGUNDA FASE DO CONCURSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE DIREITO COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018 PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO APLICADA PELA FUVEST.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução CoG 7326, de 21/03/2017, com o objetivo de preencher 12 (doze) vagas para o 3º Semestre (2º ano) do Curso de Graduação em Direito, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a 2ª fase do Concurso para fins de Transferência Externa, no prazo e condições abaixo indicados:

I – DA INSCRIÇÃO PARA A 2ª FASE DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1.1 Os candidatos classificados na prova de Pré-seleção aplicada pela Fuvest e convocados para a 2ª fase do Processo de Transferência Externa 2017-2018, deverão comparecer nos dias **25 ou 26 de maio de 2017**, das 10 às 16 horas, ao Serviço de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Professor Aymar Baptista Prado, n.º 835, CEP 14040-906, *Campus* da USP de Ribeirão Preto para a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no site www.direitorp.usp.br);
- b) Cópia simples do Documento de Identidade, e original para conferência;
- c) Cópia simples do CPF e original para conferência;
- d) Atestado de Matrícula comprovando que o candidato está regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior em Curso de Direito reconhecido pelo MEC, ou Declaração de que o candidato está com sua matrícula trancada emitida pela Instituição de Ensino Superior em Curso de Direito reconhecido pelo MEC.
- e) Histórico Escolar do curso de Graduação em Direito, carimbado e assinado, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem.

1.2 Os candidatos poderão enviar, através do Serviço Postal, com Aviso de Recebimento (AR), os documentos relacionados no item 1.1, sendo que neste caso, a inscrição será considerada válida desde que a postagem tenha ocorrido até o dia **26/05/2017**.



Comissão de Graduação

1.3 A inscrição poderá, ainda, ser realizada por procurador, com a apresentação de seu documento de identidade original, procuração do candidato com firma reconhecida e demais documentos elencados no item 1.1.

II – DO CRONOGRAMA

25 e 26/05/2017 - Inscrição para a 2ª fase do Processo de Transferência Externa 2017-2018;

29/05/2017 – Divulgação das inscrições deferidas e lista de convocados para a prova;

28/06/2017 - Prova da 2ª fase do Processo de Transferência Externa 2017-2018 realizada na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto às 14 horas.

30/06/2017 – Disponibilização das questões da prova e gabarito oficial, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

14/08/2017 - Divulgação da lista com os candidatos classificados na 2ª fase do Processo de Transferência Externa 2017-2018, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

21 a 25/08/2017 - Período para Recurso.

15/09/2017 - Divulgação do resultado final da 2ª fase do Processo de Transferência Externa 2017-2018 e convocação para matrícula.

29 e 30/01/2018 - Matrícula convocados no Processo de Transferência Externa 2017-2018.

1º semestre de 2018: Início das aulas (A data será definida oportunamente pela Pró-Reitoria de Graduação da USP).

III - DA PROVA DA 2ª ETAPA DE SELEÇÃO

3.1 A prova da 2ª etapa de seleção será aplicada na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, no dia **28/06/2017**, às **13h**, na sala **C-24**, e terá a duração de **4 horas**.

3.2 O aluno deverá comparecer ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade original com foto, e caneta esferográfica azul ou preta;

3.3 Durante a prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a qualquer tipo de material impresso ou eletrônico, ou o uso de aparelhos de telecomunicação. Os aparelhos de celular deverão estar desligados.

3.4. Não será permitido o uso de qualquer tipo de relógio ou de outro dispositivo de controle de tempo.

3.5 A prova avaliará os conhecimentos do candidato referentes aos programas das disciplinas constantes no **ANEXO I** deste edital;

3.6 A prova será constituída de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, das quais o candidato deverá indicar apenas 01 (uma) como correta, e de 01



Comissão de Graduação

(uma) questão dissertativa, que avaliará conhecimentos sobre o tema proposto, capacidade de argumentação, coerência, clareza e uso adequado da Língua Portuguesa pelo candidato.

3.7 Cada questão objetiva valerá 01 (um) ponto, e a questão dissertativa valerá até 20 (vinte) pontos no total.

IV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 A nota final será calculada pela soma dos pontos obtidos nas questões objetivas e na questão dissertativa.

4.2 Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) acerto nas questões objetivas, e estes não terão a questão dissertativa corrigida.

4.3 Serão considerados como critérios de desempate, para a classificação final dos candidatos:

1º Ser aluno da Faculdade de Direito - USP (Resolução USP nº 4859/2001);

2º Maior pontuação nas questões objetivas da prova da 2ª etapa;

3º Maior pontuação na questão dissertativa da prova da 2ª etapa;

4º Maior nota obtida na prova da 1ª etapa, realizada em 07/05/2017 pela Fuvest.

V – DOS RECURSOS

5.1 Eventuais recursos deverão ser interpostos através do envio de e-mail para svgrad-fdrp@usp.br, no período de 21 a 25/08/2017, com o assunto: “Recurso – Transferência Externa FDRP 2017-2018”;

5.2 Eventuais objeções a alguma questão objetiva da prova deverão ser devidamente fundamentadas;

5.3 Na hipótese de anulação de questão da prova será atribuída a todos os candidatos presentes à prova a pontuação referente à questão anulada.

5.4 Para eventual pedido de revisão da questão dissertativa, o candidato deverá solicitar cópia digitalizada da mesma, através do e-mail svgrad-fdrp@usp.br, no período de 21 a 22/08/2017, com o assunto: “Transferência Externa FDRP 2017-2018 – Questão dissertativa”. Conforme item 4.2 deste Edital, a questão será encaminhada ao candidato desde que tenha atingido a pontuação mínima exigida para correção.

V – DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer pessoalmente no Serviço de Graduação da Faculdade Direito de Ribeirão Preto, nos dias **29 e 30/01/2018**, no horário das 10h às 16h, apresentando os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Comissão de Graduação

a) Atestado de Matrícula comprovando que o candidato está regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior em Curso de Direito reconhecido pelo MEC.

Observação: Os candidatos que, no momento da inscrição neste Processo estavam com sua matrícula trancada na Instituição de Ensino Superior de origem, devem providenciar a reativação de sua matrícula naquela Instituição de Ensino Superior, para obter o documento exigido no subitem “a”;

b) Histórico Escolar, carimbado e assinado, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem;

c) Ementas (conteúdo programático) das disciplinas já cursadas e nas quais o candidato obteve aprovação na Instituição de Ensino Superior de origem. Estes documentos devem ser originais, carimbados e assinados pelo responsável pela emissão na Instituição de Ensino Superior de origem.

d) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista.

e) 01 (uma) foto 3x4.

6.2 A matrícula poderá ser realizada por procurador portando seu RG original, procuração do candidato com firma reconhecida e a apresentação de todos os documentos elencados no item 5.1.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As transferências externas para cursos de Graduação da Universidade de São Paulo seguirão as normas previstas na Resolução nº 3745, de 19/10/1990 (Regimento Geral da USP) Seção IV - Das Transferências e Adaptações - Artigos. 77 - 78 - 79;

7.2 Os pedidos de aproveitamento ou equivalência de disciplinas seguirão as normas previstas nas Resoluções nº 2335, de 16/12/1981, Resolução CoG nº 4844, de 19/06/2001 e Resolução CoG nº 6612, de 13/09/2013.

7.3 Os casos não previstos no presente Edital serão analisados pela Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2017.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior

Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo



ANEXO I

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

Teoria Geral do Estado

Parte I

1. Teoria do Estado: Noção, objeto, método.
2. Origem da Sociedade.
3. Finalidade social.
4. Ordem Social e Ordem Jurídica.
5. Poder Social.
6. As Sociedades Políticas.
7. Origem do Estado.
8. Evolução do Estado.
9. Soberania.
10. Território.
11. Povo.
12. O Poder do Estado.
13. Finalidades e Funções do Estado.
14. Conceito de Estado.
15. Personalidade Jurídica do Estado.
16. Estado e Direito.
17. Estado e Nação.
18. Atualização do Estado.

PARTE II

1. Estado e Democracia.
2. Democracia direta e semidireta.
3. Democracia Representativa.
4. O Sufrágio.
5. Sistemas Eleitorais e Sistemas Partidários.
6. Representação Política.
7. Representação Profissional.
8. Representação Institucional.
9. Democracia e Formas de Governo.
10. O Estado Constitucional.
11. As Declarações de Direito.
12. Teoria da Divisão do Poder.
13. O Parlamentarismo.
14. O Presidencialismo.
15. Tendências do Estado Contemporâneo.
16. O Estado Federal.
17. O Estado na Ordem Internacional.
18. Intervenção do Estado na Sociedade.
19. Estado Socialista e Capitalismo de Estado.
20. O Estado e os Grupos Sociais.
21. Ideia Atual de Estado Democrático.
22. O Futuro do Estado.



Introdução ao Estudo do Direito

Parte I

1. A Universalidade do Fenômeno Jurídico.
 - 1.1. O direito: origem, significado e funções.
 - 1.2. A busca de uma compreensão universal; as concepções de língua e a definição de direito.
 - 1.3. O problema dos diferentes enfoques teóricos: zetética e dogmática.

2. O Direito como Objeto do Conhecimento: perfil histórico.
 - 2.1. Direito e conhecimento do direito: origens.
 - 2.2. A jurisprudência romana: direito como diretivo para ação.
 - 2.3. A dogmaticidade na Idade Média: o direito como dogma.
 - 2.4. A teoria jurídica na Idade Média: o direito como ordenação racional.
 - 2.5. A positivação do direito a partir do século XIX: o direito como norma posta.
 - 2.6. A ciência dogmática do direito na atualidade: o direito como instrumento decisório.

3. Ciência Dogmática do Direito e seu Estatuto Teórico.
 - 3.1. Ciência e tecnologia.
 - 3.2. Dogmática e tecnologia.
 - 3.3. Ciência jurídica: método e modelos teóricos.

4. Dogmática Analítica ou Ciência do Direito como Teoria da Norma.
 - 4.1. A identificação do direito como norma:
 - 4.1.1. O conceito de norma.
 - 4.1.2. A concepção dos fenômenos sociais como situações normadas. Expectativas cognitivas e normativas.
 - 4.1.3. O caráter jurídico das normas: instituições e núcleos significativos.
 - 4.1.4. A norma jurídica: um fenômeno complexo.

 - 4.2. Teoria dos conteúdos normativos ou dogmática das relações jurídicas:
 - 4.2.1. Conceito dogmático de norma jurídica.
 - 4.2.2. Tipos de normas jurídicas.
 - 4.2.3. Sistema estatístico das normas: as grandes dicotomias.
 - 4.2.4. Direito público e direito privado
 - 4.2.4.1. Concepção dogmática de direito público e de direito privado: princípios teóricos.
 - 4.2.4.2. Os ramos dogmáticos do estudo do direito.
 - 4.2.5. Direito objetivo e direito subjetivo.
 - 4.2.5.1. Concepção dogmática do direito objetivo e subjetivo: fundamentos.
 - 4.2.5.2. O uso dogmático da expressão direito subjetivo: situações típicas e atípicas, direitos reais e pessoais, a estrutura do direito subjetivo e outras classificações.
 - 4.2.5.3. Sujeito de direito, pessoa física e pessoa jurídica.
 - 4.2.5.4. Capacidade e competência.
 - 4.2.5.5. Dever e responsabilidade.
 - 4.2.5.6. Relações jurídicas.
 - 4.2.6. Direito Positivo e Natural.

Parte II

1. Teoria do ordenamento ou dogmática das fontes do direito: Norma e Ordenamento.
2. O ordenamento como sistema dinâmico.
3. A idéia de sistema normativo e o aparecimento do Estado Moderno.
4. As teorias zetéticas da validade.
5. Conceptualização dogmática do ordenamento: validade, vigência, eficácia e força.
6. A dinâmica do sistema: norma de revogação, caducidade, costume negativo e desuso.
7. Consistência do sistema: antinomias, inexistência, nulidade, anulabilidade.



8. Completude do sistema: lacunas.
9. As fontes do direito.
10. Legislação.
11. Constituição.
12. Leis.
13. Hierarquia das fontes legais: leis, decretos, regulamentos, portarias.
14. Códigos, consolidações e compiladas.
15. Tratados e convenções internacionais.
16. Costume e jurisprudência.
17. Fontes negociais, razão jurídica (doutrina, princípios gerais de direito, equidade).
18. Estrutura e repertório do sistema e a teoria das fontes.
19. Doutrina da irretroatividade das leis: direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada.
20. A dogmática analítica e sua função social.
21. A moralidade do Direito.
22. Direito e fundamento.

Instituições de Direito Privado e Contemporâneas

1. Noções elementares sobre teoria da norma e do ordenamento jurídico.
2. As grandes famílias de direito no mundo atual.
Norma jurídica, ordenamento jurídico, sistema jurídico. Direito como sistema, na teoria geral dos sistemas.
3. Norma jurídica e lei. Definição e caracteres da lei. A positivação. O preceito. A hipótese e a estatuição. A finalidade.
4. Direito objetivo. Divisão do direito objetivo. Ramos do direito.
5. Hierarquia das leis. Constitucionalidade e justiça da lei.
6. Realização do Direito. Compreensão e interpretação. Processo hermenêutico. Pré-compreensão e importância dos fatos.
7. Interpretação da lei. Interpretação subjetiva versus interpretação objetiva. Interpretação evolutiva. Métodos de interpretação. Relações entre os métodos.
8. Espécies de interpretação (declaratória, restritiva e extensiva) (autêntica e doutrinal). Direito alternativo e equidade.
9. Lacunas da lei. Meios de integração. Analogia. Costumes. Princípios gerais do direito.
10. Vigência e eficácia da lei. Eficácia da lei do tempo. “Vacatio legis”.
11. Eficácia da lei no espaço.
12. Conflito de leis. Irretroatividade. Teoria do direito adquirido.
13. O Direito Civil e o Direito Comercial.
14. Formação histórica do Direito Civil brasileiro. Fase colonial; fase imperial; o período da pré-codificação civil.
15. Codificação. Trabalhos de elaboração do Código Civil brasileiro.
16. Unificação do direito privado. Argumentos contra e a favor. Atividade dos agentes econômicos privados. Histórico da doutrina unificadora.
17. Direito empresarial e a situação atual do direito comercial no Brasil. A situação atual do direito civil; projetos de códigos e microsistemas. O novo Código Civil.
18. Pessoa e personalidade. Conceito filosófico e conceito jurídico de pessoa. Espécies de pessoas no direito em geral.
19. Pessoa, personalidade, capacidade jurídica, capacidade de fato. Legitimidade e ilegitimidade ou impedimento.
20. Pessoa natural. Início da personalidade. Condição jurídica do nascituro. Condição jurídica do embrião humano.
21. Fim da pessoa natural. Morte presumida. Comoriência. Caracterização da morte e possibilidade de transplante.
22. Incapacidade absoluta e incapacidade relativa. Representação e assistência.
23. Casos de incapacidade absoluta.
24. Casos de incapacidade relativa.
25. Atos válidos dos menores de 18 anos. Emancipação. Atos ilícitos.



26. Noção e classificação das pessoas jurídicas. Panorama atual das pessoas jurídicas. Entes não personalizados.
27. Histórico da pessoa jurídica. Teorias sobre a natureza da pessoa jurídica.
28. Elementos constitutivos (intrínsecos) das pessoas jurídicas de direito privado. Pressuposto formal é o registro (fator extrínseco).
29. Autorizações.
30. Sociedades civis e comerciais.
31. Associações. Espécies de associação. Fundações: conceito; instituição; estrutura. Situação atual das fundações. Empresa; conceito.
32. Extinção das pessoas jurídicas de direito privado.
33. Domicílio das pessoas naturais. Espécies. Pluralidade de domicílios.
34. Domicílio das pessoas jurídicas.
35. Natureza jurídica e quadro geral dos direitos de personalidade.
36. O direito geral da personalidade.
37. O direito à vida.
38. O direito ao corpo e às partes do corpo.
39. O direito ao nome, à imagem e outros relativos à identidade e à figura social, inclusive intimidade.
40. O direito à liberdade, à igualdade, direito moral de autor etc.
41. A relação jurídica e o objeto da relação jurídica. Objeto imediato e objeto mediato. Noção de patrimônio.
42. Classificação de bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens considerados sob o ponto de vista do titular do domínio.
43. Os bens considerados em si mesmos. Bens móveis e imóveis. Espécies de bens imóveis.
44. Bens simples e compostos. Bens singulares e coletivos (universalidade de fato e de direito). Sub-rogação real.
45. Os bens reciprocamente considerados. Bens principais e bens acessórios. Frutos; produtos; pertencas; acessões; benfeitorias. A regra o acessório segue o principal.
46. Os bens considerados em relação aos sujeitos. Bens no comércio e bens fora do comércio. Bens públicos e bens particulares.
47. Bem de família. Histórico; conceito; espécies. A Lei nº 8.009, de 1990.
48. Direitos registráveis e não registráveis. Registro dos bens imóveis. Registro dos bens móveis.

Direito Constitucional

1. O Constitucionalismo.
2. Conceito de Constituição.
3. Princípios constitucionais.
4. A eficácia das normas constitucionais.
5. Interpretação e aplicação de normas constitucionais.
6. A teoria do Poder Constituinte.
7. A evolução histórica do Constitucionalismo brasileiro.
8. O sistema político: A democracia e a representação política.
9. Valores e fatores condicionantes da democracia.
10. Nacionalidade e direitos políticos.
11. O estatuto constitucional dos partidos políticos.
12. A forma de Estado: Federalismo e repartição de competências.
13. As entidades federadas e a intervenção federal e estadual.
14. A separação dos Poderes.
15. Sistemas de Governo: Parlamentarismo e Presidencialismo.

Filosofia do Direito

1. Objeto, programa e desafios da filosofia do direito
2. Sentido filosófico da busca pelo fundamento
3. O nascimento do Ocidente como civilização fundada na ciência (filosofia) e o problema do fundamento do direito



4. O fundamento do direito em Platão
5. O fundamento do direito em Aristóteles
6. Roma e o problema do fundamento do direito
7. O fundamento do direito em S. Agostinho
8. O fundamento do direito em S. Tomás
9. O fundamento do direito em Rousseau
10. O fundamento do direito em Kant
11. O fundamento do direito e o positivismo: Kelsen, Hart, Ross
12. Crise do positivismo e a restauração do problema do fundamento
13. Excurso: tópicos de filosofia do direito luso-brasileira: o problema do fundamento do direito em Miguel Reale e em A.Castanheira Neves

Teoria Geral do Direito Penal

1. A evolução das Escolas Penais: Escola Clássica, Positivismo Naturalista, Positivismo Jurídico, Neokantismo.
2. Finalismo, Pós-Finalismo, Funcionalismo, Sociedade de Risco e Direito Penal Atual.
3. Conceito de Ação. Evolução do Conceito de Ação.
4. Conceito de Tipo. Evolução do Conceito de Tipo. Teoria do Tipo. Tipos Dolosos. Dolo Eventual. Evolução do Conceito de Tipo. Teoria do Tipo. Tipos Dolosos. Dolo Eventual. Crimes Qualificados pelo Resultado.
5. Relação de Casualidade. Teorias. Imputação Objetiva.
6. Tipicidade. Conceito. Tipicidade Formal e Material.
7. Erro sobre os Elementos do Tipo. Teorias. Erro Essencial. Erro Acidental. Erro na Execução.
8. Antijuricidade. Conceito. Causas de Justificação. Erro nas Eximentes Putativas Fáticas.
9. Culpabilidade. Conceito e Evolução. Erro sobre Ilícitude.
10. Tipos Culposos. Conceito. Peculiaridade.
11. Tipos Culposos e Imputação Objetiva.
12. Tipos Omissos. A Relevância da Omissão. Tipos Omissos Próprios. Crimes Comissivos por Omissão.
13. Concurso de Pessoas. Circunstâncias Incomunicáveis.
14. Autoria Mediata.